



PREFEITURA DE RIO BRANCO – ACRE

LEI Nº 1.492 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002.

" Modifica o Anexo I da
Lei nº 1.452/2001."

O PREFEITO DE RIO BRANCO – CAPITAL DO ESTADO DO
ACRE:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Rio Branco
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo I da Lei nº 1.452, de 30 de novembro de 2001 que
aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2002/2005 e dá outras providências,
passa a ser o constante da presente Lei, com as alterações nele contidas.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO
ESTADO DO ACRE, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2002.

Isnard
ISNARD BASTOS BARBOSA LEITE
Prefeito de Rio Branco